

EDITAL Nº. 02/2016
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - UFJF
CURSO DE MESTRADO - TURMA 2017

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*; Linhas de Pesquisa “Narrativas, Imagens e Sociabilidades” e “Poder, Mercado e Trabalho”, Conceito 5,0 / recomendado pela CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas para o processo seletivo do curso de Mestrado –Turma 2017.

A - INSCRIÇÕES

1. Público alvo: estudantes graduados em História, ou áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
2. Período: **19 de setembro (00:00 h) a 16 de outubro de 2016 (23:59 h)**
3. Todo o processo de inscrição será feito através do SIGA-UFJF. Não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo.
4. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:
 - Imprimir a GRU e efetivar o pagamento da taxa única de inscrição (R\$100,00);
 - Acessar o endereço eletrônico na internet: <http://sigal.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=167>
 - Preencher o formulário de inscrição, eletronicamente;
 - Enviar os documentos exigidos, em formato PDF, eletronicamente.

Obs.: Em caso de dúvidas para realizar a inscrição eletrônica no SIGA-UFJF ou para realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de GRU, favor consultar as instruções disponíveis na página da internet do Programa.

5. Documentação exigida:
 - Cópia do documento de identidade (formato PDF);
 - Cópia do CPF (formato PDF);
 - Cópia do histórico escolar da graduação (formato PDF);
 - Cópia do diploma de graduação ou documento que comprove a conclusão da graduação antes da matrícula do curso de mestrado (formato PDF);

- Cópia do “Curriculum vitae” atualizado (modelo LATTES-CNPQ – cadastro Plataforma Lattes em https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio (formato PDF);
 - Cópia do projeto de dissertação, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste edital (formato PDF);
 - Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU).
6. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato do preenchimento da inscrição na Internet, em arquivo eletrônico, cada um com tamanho inferior ou igual a 5 Mbytes, no padrão Acrobat Adobe (.pdf).
 7. O Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
 8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Programa de Pós-Graduação em História o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.
 9. Homologação das inscrições ocorrerá no dia **19 de outubro de 2016**. Os(as) candidatos(as) deverão consultar a página do Programa na internet: <http://www.ufjf.br/ppghistoria>
 10. A inscrição só será homologada depois da conferência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação se o(a) candidato(a) informou corretamente seus dados, bem como se enviou eletronicamente todos os documentos indicados no Edital.
 11. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente edital pelo(a) candidato(a).

B - PROCESSO DE SELEÇÃO (ETAPAS)

1. Projeto de Dissertação:

Avaliação, sem a presença do(a) candidato(a), de caráter eliminatório e classificatório do Projeto de Dissertação.

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, no dia **07 de novembro de 2016**

2. Prova Escrita:

Obrigatória para todos(as) os(as)candidatos(as) com Projeto de Dissertação aprovados.

Prova de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, com base na bibliografia mínima definida neste edital.

Prova será realizada no dia **17 de novembro de 2016**, no Instituto de Ciências Humanas (UFJF), com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas.

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, no dia **30 de novembro de 2016**.

3. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira

Prova escrita de caráter eliminatório, na qual o(a) candidato(a) deverá demonstrar suficiência na leitura e compreensão de texto relacionado à área de História em obediência ao que abaixo se segue:

A prova de Inglês ou Francês será obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com Projeto de Dissertação aprovados.

A prova de Português será obrigatória para todos (as) os (as) candidatos (as) não lusófonos (as), com Projeto de Dissertação aprovados, bem como a prova de Inglês ou Francês, de acordo com a escolha do(a) candidato(a) no ato da inscrição. Os candidatos anglófonos deverão, além da prova de português, fazer a prova de francês. E os candidatos francófonos, além da prova de português, fazer a de inglês.

Prova será realizada no dia **18 de novembro de 2016**, no Instituto de Ciências Humanas (UFJF), com início às 08:00 horas e término às 11:00 horas.

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, no dia **30 de novembro de 2016**.

4. Entrevista:

Obrigatória para todos(as) os(as)candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita e na Prova de Suficiência em Línguas.

Prova oral de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, no Projeto de Dissertação e na Prova Escrita dos(as) candidatos(as).

Prova será realizada a partir do dia **07 de dezembro de 2016**, no Instituto de Ciências Humanas (UFJF).

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia **09 de dezembro de 2016**.

C - PROJETO DE DISSERTAÇÃO

1. O Projeto de Dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a).
2. O Projeto de Dissertação deve conter os seguintes itens: Folha de rosto contendo o título provisório, resumo, palavras-chave e linha de pesquisa escolhida; Delimitação do Tema; Problematização; Justificativa; Objetivos; Metodologia e Fontes; Cronograma de Execução; Bibliografia Geral.
3. O Projeto de Dissertação não deverá exceder ao número de 12 páginas, excluindo a folha de rosto e incluindo a bibliografia geral. Os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados.
4. Formatação: Folha A4; margens de 2 cm; Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5.
5. Serão aprovados os Projetos de Dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
6. Os projetos de dissertação serão avaliados inicialmente pelos docentes das duas Linhas de Pesquisa que compõem o Programa de Pós-Graduação em História. Essa avaliação tem por objetivo verificar unicamente a adequação do projeto às Linhas de Pesquisa e a disponibilidade de orientação docente. Informações sobre as áreas de interesse e as pesquisas desenvolvidas pelos docentes do Programa estão disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>
7. A nota final de cada Projeto de Dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
8. A avaliação do Projeto de Dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em História.
9. Critérios para avaliação do Projeto de Dissertação: Relevância Acadêmica da Proposta; Adequação às Linhas de Pesquisa; Consistência Teórica; Precisão Metodológica; Viabilidade; Exequibilidade.
10. O(a) candidato(a) não deverá indicar seu nome na folha de rosto do Projeto de Dissertação. Não deve também incluir nenhuma indicação de autoria ao longo dos demais itens do referido Projeto.

D - PROVA ESCRITA

1. Prova Escrita com base na Bibliografia indicada neste edital, com 4 (quatro) horas de duração.
2. Não será permitida a consulta bibliográfica durante a realização da Prova Escrita.
3. A prova é composta por duas questões dissertativas: uma questão referente à bibliografia geral e outra referente à bibliografia específica da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
4. O(a) candidato(a) não deve indicar seu nome no caderno de respostas da prova. O (a) candidato (a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado (a), em obediência à Resolução 06/2013-CSPP.
5. Para os fins de identificação, será exigido do (a) candidato (a) no dia da prova a apresentação de um documento de identidade original com foto.
6. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
7. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
8. Critérios para correção da Prova Escrita: Domínio de Conteúdo; Clareza; Coerência; Objetividade; Compreensão das questões propostas.
9. O(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento da Bibliografia Geral e da Bibliografia Específica da Linha de Pesquisa escolhida.
10. Bibliografia Geral (comum às duas Linhas de Pesquisa):

DARNTON, Robert. *O Beijo de Lamourrette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das letras, 1990, pp. 175-303; 316-330. (Partes IV e V)

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 17-40; 249-279; 280-293; 311-338.

HOBSBAWM, Eric. *Sobre a História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 193-200; 216-231.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 113-145; 177-216.

1. Bibliografia específica à Linha de Pesquisa “Narrativas Imagens e Sociabilidades”:

- BAXANDALL, Michael. *O olhar renascente, pintura e experiência social na Itália da Renascença*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. (Cap. 1 "As condições do mercado" e 2 "O olhar da época")
- CHARTIER, Roger. *História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990, pp. 13-28.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006, pp. 21-40; 97-118; 161-190; 305-328.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP, 1981, pp. 07-28.
- PUJOL, Xavier Gil. Centralismo e localismo? sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII. *Penélope*, n. 6, 1991.
- SCHORSKE, Carl E. *Pensando com a História: indagações na passagem para o modernismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 13-49; 241-255.

2. Bibliografia específica à Linha de Pesquisa “Poder, Mercado e Trabalho”:

- IMÍZCOZ, José María. Actores, redes, procesos: reflexiones para una historia más global. *Revista de Faculdade de Letras. História*. Porto, III Série, vol.5, 2004, pp.115-40.
- IMMERGUT, Ellen. O Núcleo Teórico do Novo Institucionalismo. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. *Políticas Públicas*. Coletânea Volume 1. 2007, pp.155-195.
- LEVI, Giovanni. *A Herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, pp. (Prefácio, Capítulos 2 e 3)
- MARSHALL, T. S. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. (Capítulo 3)
- POLANYI, K. *A Subsistência do Homem e Ensaio Correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2012. (Parte II: Cap. “Nossa obsoleta mentalidade de mercado”; Cap. “Aristóteles descobre a economia”; Cap. “O lugar das economias nas sociedades” e Cap. “A economia como processo instituído”)
- THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 13- 24; 150 – 304.

E - PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 03 (três) horas.
2. Será permitido o uso de dicionários pelo(a) candidato(a).
3. Para os fins de identificação, será exigido do (a) candidato (a) no dia da prova a apresentação de um documento de identidade original com foto.

4. O (a) candidato (a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado (a), em obediência à Resolução 06/2013-CSPP
5. O desempenho dos(as) candidatos(as) será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “suficiente” ou “insuficiente”.

F - ENTREVISTA

1. A Entrevista (prova oral) consiste na arguição sobre o Projeto de Dissertação, a Prova Escrita e a trajetória acadêmica do candidato.
2. Para os fins de identificação, será exigido do (a) candidato (a) no dia da prova a apresentação de um documento de identidade original com foto.
3. As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas.
4. A ordem das entrevistas será determinada pela Banca Examinadora.
5. Serão aprovados(as), nesta etapa, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
6. A nota final da Entrevista (prova oral) será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
7. Critérios para avaliação da Entrevista (prova oral): Capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita; Clareza; Coerência; Objetividade; Capacidade de articular o Projeto de Dissertação à trajetória.

G - RECURSOS

1. Ao (À) candidato(a) será assegurado o direito de interposição de recursos em todas as etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.
2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo constante no item J desse edital, no horário de funcionamento regular da Secretaria.
3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.
4. Procedimento: o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de interposição de recurso, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, e entregá-lo, pessoalmente ou através de procurador legal na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

5. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do processo seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.
6. Os resultados da interposição de recursos de cada etapa estarão disponíveis na página na internet do Programa de Pós-graduação, <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, nas datas estipuladas no calendário constante no item J desse edital.

H - RESULTADO FINAL

1. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) em cada uma das seguintes etapas do processo seletivo (Análise do Projeto de Pesquisa; Prova Escrita; e Entrevista), bem como desempenho “suficiente” na prova de língua estrangeira.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada nas etapas do processo seletivo.
3. Critérios de desempate: 1. nota da Prova Escrita; 2. nota do Projeto de Dissertação; e 3. nota da Entrevista (prova oral).
4. A divulgação da classificação geral final será no dia **19 de dezembro de 2016**, a partir das 14:00 horas, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppghistoria>.

I - VAGAS

1. O Programa de Pós-Graduação em História oferecerá até 20 (vinte) vagas para o ano de 2016.
2. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas.
3. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.
4. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 20 (vinte) primeiros lugares, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, poderão ser chamados para ingressar no Programa.

J - CALENDÁRIO

Período	Etapa do Processo Seletivo
05/09/2016	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
19/09 a 16/10/2016	Período de Inscrições
19/10/2016	Homologação das inscrições
20/10 a 21/10/2016	Período para interposição de recursos aos resultados da homologação das inscrições
07/11/2016	Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Dissertação
08 a 09/11/2016	Período para interposição de recursos aos resultados da 1ª etapa (análise dos Projetos de Dissertação)
10/11/2016	Divulgação do resultado da interposição de recursos aos resultados da 1ª etapa (análise dos Projetos de Dissertação)
17/11/2016	Prova Escrita
18/11/2016	Prova de Língua Estrangeira
30/11/2016	Divulgação dos resultados das Provas Escrita e de Língua Estrangeira
01/12 a 02/12/2016	Período para interposição de recursos aos resultados das 2ª e 3ª etapas (Provas Escrita e de Língua Estrangeira)
05/12/2016	Divulgação do resultado da interposição de recursos às 2ª e 3ª etapas (Provas Escrita e de Língua Estrangeira)
A partir de 07/12/2016	Entrevista
09/12/2016	Divulgação do resultado da 4ª etapa (Entrevista)
12/12 a 13/12/2016	Período para interposição de recursos aos resultados da 4ª etapa (Entrevista)
14/12/2016	Divulgação do resultado da interposição de recursos à 4ª etapa (Entrevista)
14/12/2016	Divulgação do Resultado Final Provisório
15/12 a 16/12/2016	Período para interposição de recursos ao resultado final provisório
19/12/2016	Divulgação do Resultado Final

K – MATRÍCULAS

1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão manifestar por escrito, por meio de mensagem eletrônica enviada à Coordenação do Programa (ppg.historia@ufjf.edu.br), até o dia **29 de janeiro de 2017** o interesse em efetivar sua matrícula.
2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer entre **20 a 24 de fevereiro de 2017** à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História para efetivar sua matrícula, apresentando os seguintes documentos:
 - 02 (duas) fotos 3x4;
 - 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
 - Fotocópia do documento de identidade;
 - Fotocópia do CPF;
 - Comprovante do cumprimento das obrigações militares;
 - Comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais, no caso de brasileiro, e, em caso de estrangeiro, comprovante de regularidade da estadia no país;
 - Fotocópia do histórico escolar da graduação;
 - 02 (duas) fotocópias do diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão da graduação antes do início do mestrado.
3. O não comparecimento do(a) candidato(a) durante o período indicado implica na desistência da vaga;
4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) tenha alguma dificuldade para apresentar algum dos documentos acima listados no ato da matrícula, favor entrar em contato por escrito com antecedência, por meio de mensagem eletrônica (ppg.historia@ufjf.edu.br) dirigida a Coordenação do Programa, informando o tipo do documento e justificativa para a sua não apresentação.
5. Período da matrícula: **20 a 24 de fevereiro de 2017.**

L - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A Banca Examinadora será composta por 4 (quatro) professores do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em História, sendo 2 (dois) de cada uma das Linhas de Pesquisa.
2. Caberá à Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
3. O (a) candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar ao Programa no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.



1. Informações:

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Instituto de Ciências Humanas (ICH)
Programa de Pós-Graduação em História
Bloco C – 3º Andar – Sala 02
Campus Universitário
Rua José Lourenço Kelmer, S/N - Bairro São Pedro
36036-900 Juiz de Fora – MG
(32) 2102-3129
E-mail: ppg.historia@ufjf.edu.br
Página na internet: <http://www.ufjf.br/ppghistoria>